



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211  
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro  
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) – Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Senhor ROBERTO PENKAL, estando presentes os membros: JAÍNE APARECIDA MEDEIROS, TIAGO JOSÉ TEIXEIRA e MARIA SALETE KEREZ LEVANDOVSKI, para proceder ao julgamento dos documentos de credenciamento apresentados pelas proponentes, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, para credenciar leiloeiro oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização de Leilão Público, mediante contrato específico, leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliários e outros), para a Prefeitura Municipal de Itaiópolis. Entregaram os envelopes os Leiloeiros: Rodolfo Schontag, Giovano Ávila Alves, Cesar Luis Moresco, Ruy Walter Baldissera, Daniel Elias Garcia, Nelson Zampieri, Paulo Pizzolatti Neto, Marcos Alessandro Zampieri, Jefferson Eduardo Zampieri, Alex Willian Hoppe, Eduardo Abreu Alves Barbosa, Júlio Ramos Luz, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Diógenes Jorge Valério, Agenor Luis Silveira, Anderson Luchtenberg, Simone Wenning, Roger Wenning, Paulo Roberto Worm, Taísa Raquel Pereira Carvalho, Valmir Antônio Claudino e Marcus Rogério Araújo Samoel. Aberta a sessão a Comissão confirmou a presença dos leiloeiros AGENOR LUIS SILVEIRA e JÚLIO RAMOS LUZ. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão analisou a documentação e verificou que o leiloeiro VALMIR ANTONIO CLAUDINO, apresentou Atestados de Capacidade Técnica com matrícula na JUCESC sob nº AARC 313, o mesmo está matriculado sob o nº AARC/274, conforme Certidão emitida pela JUCESC, datado em 10 de agosto de 2017, ficando INABILITADO. Após análise da documentação, a Comissão julgou **CREDENCIADOS E HABILITADOS** os leiloeiros: Rodolfo Schontag, Giovano Ávila Alves, Cesar Luis Moresco, Ruy Walter Baldissera, Daniel Elias Garcia, Nelson Zampieri, Paulo Pizzolatti Neto, Marcos Alessandro Zampieri, Jefferson Eduardo Zampieri, Alex Willian Hoppe, Eduardo Abreu Alves Barbosa, Júlio Ramos Luz, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Diógenes Jorge Valério, Agenor Luis Silveira, Anderson Luchtenberg, Simone Wenning, Roger Wenning, Paulo Roberto Worm, Taísa Raquel Pereira Carvalho e Marcus Rogério Araújo Samoel. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8666/93, para eventuais recursos. O Leiloeiro JÚLIO RAMOS LUZ, ausentou-se da sessão antes do término da mesma, deixando de assinar a presente ATA. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, as duas horas e quarenta minutos.

ROBERTO PENKAL  
Presidente da CPL

JAÍNE APARECIDA MEDEIROS  
Membro da CPL

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Membro da CPL

MARIA SALETE KEREZ LEVANDOVSKI  
Membro da CPL

AGENOR LUIS SILVEIRA  
Leiloeiro